QUARTA-FEIRA – 14 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 146

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

■ PORTARIA № 165/2024: CONCEDER A PEDIDO PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA EFETIVA SRA. DEUSALINDA SANTOS CORDEIRO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): TarcisioTorres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 São Gonçalo dos Campos Ba
- Tel: 75 3246-3184

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 165/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Prorrogação de Licença sem Vencimento e dá outras Providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, embasado nos Artigos 105 e 111 da Lei Municipal nº. 572/2004, e Artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.008/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a <u>pedido Prorrogação de Licença sem Vencimento</u> à servidora efetiva Sra. <u>DEUSALINDA SANTOS CORDEIRO</u>, brasileira, matrícula nº. 3533, ocupante do cargo de Administradora Hospitalar, pelo período de 03 (três) anos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2024.

TARCISIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal